REQUERIMENTO N.º 21/2022

Ao Sr.
Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que seja enviado a esta Casa Legislativa termo de entrega ou comprovante da distribuição de EPI's aos funcionários lotados no cemitério e aos que trabalham na coleta de lixo e na manutenção da rede de esgoto.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 09 de março de 2022.

Manoel Carlos de Souza Abbud
Vereador